



Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

## ATOS OFICIAIS

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal

##### ATO DA MESA Nº 322 /2023

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2023, o Senhor Mauro Zangaro Pessin, portador do RG nº 11.609.461-8 SSP/SP e CPF nº 066.691.298-07, para acumular as atribuições do emprego permanente de Auxiliar Legislativo Financeiro até que se promova a contratação de servidor para o cargo por meio de Concurso Público. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 31 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente**  
**Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

##### ATO DA MESA Nº 323/2023

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2023, a Senhora Flávia Regina Baptistella Faracini, portadora do RG nº 44.863.802-2 SSP/SP e CPF nº 376.214.318-81, para acumular as atribuições do emprego permanente de Cerimonialista Legislativo até que se promova a contratação de servidor para o cargo por meio de Concurso Público. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 31 de julho de 2023. **Cícero Justino da Silva - Presidente**  
**Vitor Naressi Netto - Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

##### PORTARIA Nº 1042

Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc....No uso de suas atribuições legais, designa a partir desta data, o servidor **MAURO ZANGARO PESSIN** como agente responsável pelos adiantamentos, conforme Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, alterada pela Resolução 244 de 23 de maio de 2023, devendo realizar a prestação de contas dos adiantamentos realizados por meio de relatórios de controle e demais procedimentos cabíveis. Fica revogada a Portaria 1027 de 01 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 01 de agosto de 2023. **Cícero Justino da Silva-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

##### EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo de Licitação nº 03/2021 – Dispensa (art 24, X da lei 8666/93) - Contrato nº 04/2021 - Contratada: ADANIL MARCELINO DE SOUZA RAMOS – Objeto: Locação de Imóvel para atender o arquivo e documentos e depósito de veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais). Vigência: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2023 - Assinatura: 01 de agosto de 2023.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

#### SAEP

##### PORTARIA Nº 040/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais,



## Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

AUTORIZA, a partir desta data a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do funcionário OVIDIO RAVANINI NETO, CPF. 191.756.178-46, PASEP. 125.02893.95-1, ocupante do emprego de Leiturista de Hidrômetros, em virtude de seu falecimento. Registre-se e publique-se. Pirassununga 28 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente - Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração

### TERMO ADITIVO Nº 041/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: *No uso de suas atribuições legais.* AUTORIZA, a admissão com exercício a partir de 01 de agosto de 2023, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Sr. EVILASIO SERAFIM DUARTE NETO, RG.003.140.601 - RN, PIS. 160.86745.02-2, classificado em 5º lugar para o emprego permanente de Operador Hidráulico, referência 20, junto a Seção de Saneamento, com jornada de trabalho em escala alternada de serviço, passando por um período de experiência de 90 dias, 45 por 45. *Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 30 de julho de 2023. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor de Administração*

### PORTARIA Nº 042/2023

JEFERSON RICARDO DO COUTO – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: *No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 172 de 13 de maio de 2020. RESOLVE nomear com exercício a partir de 01 de agosto do corrente, o funcionário desta Autarquia Municipal, SR. LINCOLN DE TOLEDO FERREIRA, RG. 47.829.867-5, CPF. 398.696.078-37, ocupante do emprego permanente de Procurador, para ocupar o emprego de provimento em confiança de Procurador Chefe, percebendo gratificação adicional de 40%, sobre a referência 43, com jornada de trabalho de 40 horas semanais junto a Superintendência.* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se e Publique-se. Pirassununga, 31 de julho de 2022. Jeferson Ricardo do Couto Superintendente. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

### Procuradoria-Geral do Município

Prot. 1757/2023 - Apostilamento. Celebração de Termo de Colaboração com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE, na modalidade do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Após os trâmites administrativos para instrumentalização da avença, verificou-se nos autos erro material na indicação de Lei na Cláusula Segunda, Inciso 2.1, constante do Termo de Colaboração 13/2023. Referida Lei não diz respeito a este Termo de Colaboração, ou seja, onde se lê: Transferir os recursos financeiros consignados no artigo 1º, da Lei Municipal nº 5077, 09 de março de 2017, no primeiro dia útil após o recebimento do repasse, em conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho contido no Anexo “único” do presente instrumento. Leia-se: Transferir os recursos financeiros no primeiro dia útil após o recebimento do repasse, em conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho contido no Anexo “único” do presente instrumento. Por tratar-se de erro material, podendo ser adequado administrativamente, fazendo-o por apostilamento, uma vez que não causará qualquer prejuízo a edibilidade, alteração ou modificação das bases contratuais. Data da assinatura: 31 de julho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 1803/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Ana Paula Castro. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do “Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victoelli”, com a finalidade específica da realização do espetáculo “É Tudo Família”, no dia 21 de julho de 2023, com montagem as 13h00, apresentação as 19h30 e desmontagem prevista para as 23h00. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpeção judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 21 de



Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

julho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

## Seção de Licitação

### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 72/23. Processo Administrativo: 2840/23. Pregão Eletrônico: 55/23. Objeto: aquisição de materiais hospitalares. Adjudicados para as empresas: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, o item: 02; URSA COMERCIAL LTDA, o item: 03; CIRURGICA OURO VERDE COM DE PROD MED EPP, o item: 04; CIRURGICA AURORA PROD HOSP LTDA, o item: 01. Pirassununga, 31 de julho de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

## Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3137/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 143/2023. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/07/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 1.169,88 (mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 1021/23. **Empresa Adjudicada:** DROGARIA POPULAR DE PIRASSUNUNGA LTDA ME. **Valor:** R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 1022/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 31/07/23. **Objeto:** Aquisição de medicamento em atendimento à Ordem Judicial por 06 (seis) meses – S. M. de Saúde.

**Processo Administrativo:** 3678/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 142/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/07/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** MICHAEL TERUO YABUKI. **Valor:** R\$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais). **Ordem de Serviço:** nº 366/23 **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 31/07/23. **Objeto:** Curso de formação e atualização de agentes de trânsito – S. M. de Segurança Pública.

**Processo Administrativo:** 3597/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 144/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/07/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** COMERCIAL BERTOLI LTDA. **Valor:** R\$ 2.267,93 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 1019/23. **Empresa Adjudicada:** VIGANOVA COMERCIAL LTDA EPP. **Valor:** R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 1020/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento:** 31/07/23. **Objeto:** Aquisição de ferramentas. – S. M. de Obras.

**Processo Administrativo:** 3429/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 145/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/07/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** COMERCIAL BERTOLI LTDA. **Valor:** R\$ 1.028,99 (mil e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 1023/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 31/07/23. **Objeto:** Aquisição de esmerilhadeira. – S. M. de Obras.

**Processo Administrativo:** 2781/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 146/2023. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/07/2023. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada:** VICTOR HUGO DE SA MAGRO LTDA. **Valor:** R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 367/23. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 31/07/23. **Objeto:** Cobertura com telha galvanizada. – S. M. de Educação. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo:** 3685/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 59/22. **Termo Aditivo nº 91/23. Termo de Aditivo ao Contrato nº 91/23. Contratada:** BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP. **Aditamento:** fica aditado o contrato em 25%, referente aos itens carne moída, pernil suíno e carne em tiras. Valor: o valor do



Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

aditamento será na ordem de R\$ 110.025,00 (cento e dez mil e vinte e cinco reais). **Assinatura:** 01/08/2023. **Objeto:** aquisição de carne para o Setor de Merenda Escolar.

**Processo Administrativo:** 2916/2022. **Modalidade:** Chamada Pública nº 02/2022. **Termo Aditivo nº** 90/23. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 53/2022. **Contratada:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses a contar de 08 de outubro de 2023, para consumo de saldo existente. **Assinatura:** 31/07/2023. **Objeto:** aquisição de suco de uva da Agricultura Familiar para o Setor Merenda Escolar. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

### ANÁLISE DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga/SP, resolução 01/2023 de 23 de fevereiro de 2023, para condução do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Pirassununga, quadriênio 2024-2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.459/2019, realizou a análise documental dos inscritos, conforme resolução 06 de 25 de julho de 2023, e resolve:

Tornar público a relação nominal dos pré-candidatos **deferidos:** **Cleidiane Andrade da Silva**, CPF: 032.151.262-65; **Amanda dos Reis Garcia**, CPF: 437.900.758-84; **Marinalva de Castro Nunes Pereira**, CPF: 139.622.928-02; **Viridiana de Paula Neves Isaac**, CPF: 285.961.418-47; e **Ilisandra Pereira da Silva**, CPF: 123.321.336-90.

Convocar os pré-candidatos deferidos para a realização da **prova no dia 5 de agosto** de 2023, às **10h** na sede da Iniciativa Horizonte, situada na rua Sete de Setembro, nº 325.

Pirassununga, 31 de julho de 2023.

**Carlos Alberto dos Santos**  
Presidente do CMDCA

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO (S)

#### – DECRETO Nº 8.394, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.814/2023 e de conformidade com a Lei nº 6.173, de 20 de julho de 2023, **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.795.857,07 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), destinado a atender despesas com as Fontes 91 e 95 para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Despesa 1048 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000012 - Material de Consumo R\$ 8.818,24

Despesa 1048 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1000015 - Material de Consumo R\$ 1.575.843,21

Despesa 1048 - 15.01.00 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 1400000 - Material de Consumo R\$ 178.061,11

II - Setor de Vias Públicas

Despesa 1049 - 15.06.00 - 15.451.5003.2173 - 33.90.30 - Fonte 91 - Código de Aplicação 1300000 - Material de Consumo R\$ 33.134,51

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 33.134,51 (trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos financeiros do CIDE; o valor de R\$ 8.818,24 (oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) com recursos financeiros da exploração de Recursos Minerais; o valor de R\$ 1.575.843,21 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) com recursos



## Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

financeiros do Fundo Especial, e o valor de R\$ 178.061,11 (cento e setenta e oito mil, sessenta e um reais e onze centavos) com recursos financeiros dos royalties da exploração do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – DECRETO Nº 8.395, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.174, de 20 de julho de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 115.656,67 (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 44.90.92.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior - Verba do Trânsito, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 1050 - 19.01.00 - 06.181.8001.2121 - 44.90.92.52 - Fonte 01 - Código de Aplicação 4000001 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 115.656,67

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

## PORTARIA (S)

### – PORTARIA Nº 455/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.430/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Fonoaudiólogo e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.209, de 14 de março de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Juliana Esteves Poletti de Mello, RG nº 29.338.804-0 - SSP/SP, CPF nº 286.952.968-65 e PIS nº 1.901.698.864-8, classificada em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de Fonoaudiólogo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 31 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

### – PORTARIA Nº 456/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.536/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Motorista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 5.803, de 9 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato



---

## Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

---

Lucas Pichinelli Dorta de Toledo, RG nº 49.009.727-3 - SSP/SP, CPF nº 421.017.668-09 e PIS nº 2.078.262.026-9, classificado em 27º lugar para o emprego permanente mensalista de Motorista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 27 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 457/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Rose Cacilda Gomes de Oliveira, RG nº 22.110.486-0 - SSP/SP, CPF nº 115.316.768-98 e PIS nº 1.227.177.224-0, classificada em 45º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

### – PORTARIA Nº 458/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Marcelo José Pinheiro de Oliveira, RG nº 29.084.126-4 - SSP/SP, CPF nº 278.268.868-56 e PIS nº 1.822.139.746-1, classificado em 46º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 459/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 451/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Servente e diante da abertura de vaga por força da Lei nº 5.961, de 28 de julho de 2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Patrícia Mion Lopes Cardoso, RG nº 32.437.694-7 - SSP/SP, CPF nº 274.031.868-50 e PIS nº 1.282.810.022-9, classificada em 48º lugar para o emprego permanente mensalista de Servente, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando por um período



---

## Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

---

de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 460/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.446/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Josemaira Souza da Silva de Santana Cardoso, RG nº 40.114.737-X - SSP/SP, CPF nº 387.893.498-06 e PIS nº 1.624.346.020-8, classificada em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 461/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.448/2022, que dispõe sobre

Concurso Público de Psicólogo e diante de vaga por força da Lei Municipal nº 4.209, de 14 de março de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ana Helena Galassi Gobesso, RG nº 39.858.543-X - SSP/SP, CPF nº 388.539.058-24 e PIS nº 2.078.262.515-5, classificada em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Psicólogo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 31 e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 462/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Renata Cristina de Santis Ferri, RG nº 20.757.934-9 - SSP/SP, CPF nº 129.246.668-56 e PIS nº 1.807.805.574-4, classificada em 43º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI



---

**Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121**

---

Prefeito Municipal  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.  
KAYO HENRIQUE AZEVEDO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.

**– PORTARIA Nº 463/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,  
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Marli Luciano da Silva, RG nº 26.651.889-8 - SSP/SP, CPF nº 252.939.818-62 e PIS nº 1.267.887.614-6, classificada em 44º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

**– PORTARIA Nº 464/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,  
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata

Priscilla Cintia Pereira, RG nº 24.330.773-1 - SSP/SP, CPF nº 282.428.858-26 e PIS nº 1.260.963.193-8, classificada em 45º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

**– PORTARIA Nº 465/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,  
R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Leina Locali, RG nº 34.781.860-2 - SSP/SP, CPF nº 298.133.638-00 e PIS nº 1.282.519.425-7, classificada em 48º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.





---

## Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

---

dmc/.

### – PORTARIA Nº 466/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.149, de 6 de junho de 2023,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Nathalia Bastianini, RG nº 42.789.391- 4 - SSP/SP, CPF nº 343.527.138-80 e PIS nº 1.287.439.422-1, classificada em 52º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 467/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.419/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Assistente Social e diante da abertura de vaga por motivo de óbito de servidor ocupante do emprego,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Edna Camilo Alves, RG nº 26.685.828-4 - SSP/SP, CPF nº 295.342.038-07 e PIS nº 1.250.212.198-3, classificada em 8º lugar para o emprego permanente mensalista de Assistente Social, com vencimentos equivalentes à

referência inicial 40 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

### – PORTARIA Nº 468/2023 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 5.444/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Nutricionista e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Andreza Aparecida Teodoro, RG nº 28.228.375-4 - SSP/SP, CPF nº 251.952.978-43 e PIS nº 1.255.308.075-3, classificada em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Nutricionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 33 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.



---

**Pirassununga, 01 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121**

---

**– PORTARIA Nº 469/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante na Comunicação Interna nº 399/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar por um período de 60 dias, a partir de 31 de julho do fluente ano, o servidor municipal José Lucas Machado Honorio, RG nº 40.851.220-9 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego permanente de Encarregado de Setor - Transporte Escolar, tendo em vista licença médica concedida à Sra. Cláudia Renata Sinotti, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Parágrafo único. Retornando a servidora titular às suas funções, fica automaticamente revogada a presente designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

**– PORTARIA Nº 470/2023 –**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante na Comunicação Interna nº 76/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor Andersen José Teles Pego para integrar a Comissão Técnica para Avaliação e Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 01/2022 - S.O.S. Animal, constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.672/2021, em substituição a servidora Edilene Cristina Furlan Franco de Oliveira, permanecendo mencionada comissão assim constituída:

a) Danilo Augusto Lopes da Silva

b) Maria Claudia Fontanari Correa Xavier

c) Andersen José Teles Pego

d) Gestor: Glauco Dente Gurtler

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.

**F I M   D A   E D I Ç Ã O**